



São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA RP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. – DATA BASE 30 DE JUNHO DE 2024.

Prezados senhores:

A RP Sociedade de Crédito Direto S.A. apresenta as Demonstrações Contábeis Individuais para a data-base 30 de junho de 2024, com o objetivo de cumprir as exigências da Resolução BACEN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2 e Instrução Normativa BCB nº 236.

Os documentos contidos nesse arquivo são: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Resultado Abrangente, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstraç o dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, Relatório da Auditoria Independente e Relatório da Administraç o, al m desta Carta de Apresentaç o.

A Administraç o   respons vel por estas Demonstraç es Cont beis, elaboradas em conformidade com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil, aplicadas  s instituiç es autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e, apresentadas de acordo com a referida estrutura de relat rio financeiro, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monet rio Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplic veis.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Gustavo Victoria

BB1D477DCCBD464...

Gustavo Javier Victoria
Diretor sem Designaç o Espec fica

DocuSigned by:

Fabio Shibuya

0CC6BE29677D43E...

Fabio Jun Shibuya
Diretor sem Designaç o Espec fica

DocuSigned by:

Claudio Fernandes Sales

85AB50027E2A45F...

Claudio Fernandes Sales
Contador
CRC SP-340061/O-2

***RP Sociedade de
Crédito Direto S.A.***
***Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente***

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Relatório da Administração

Em 30 de junho de 2024

Senhores acionistas:

A Administração RP Sociedade de Crédito Direto S.A. (“RP SCD” ou “Companhia”) submete à apreciação de V.S.as. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, relativos ao período findo em 30 de junho de 2024.

A RP SCD foi constituída em 20 de outubro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de novembro de 2021. De acordo com a Resolução nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 do Conselho Monetário Nacional (CMN), alterada pela Resolução CMN nº 5.159 de 24 de julho 2024, a RP SCD tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Além desta atividade, também fazem parte do escopo a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança, cessão de créditos a fundos de investimentos e securitizadoras; e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas.

Em 08 de outubro de 2021, a RP SCD obteve autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2021. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis.

Apresentamos abaixo seus principais números em relação ao primeiro semestre de 2024:

Patrimônio líquido e resultado

Em 30 de junho de 2024, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 11.097 mil (R\$ 3.117 mil em dezembro de 2023). O resultado apresentado em junho de 2024 foi lucro de R\$ 1.980 mil (prejuízo de R\$ 883 em junho de 2023).

Ativos e passivos

Em 30 de junho de 2024, os ativos totais atingiram o valor de R\$ 11.836 mil (R\$ 3.560 mil em dezembro de 2023) e total de passivo no montante de R\$ 739 (R\$ 443 em dezembro de 2023).

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

Diretor sem Designação Específica
Gustavo Javier Victorica

Contador
Claudio Fernandes Sales
CRC SP-340061/O-2



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores
RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RP Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

O exame das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 25 de agosto de 2023, sem ressalvas.



RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.



RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada em conjunto para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Marcelo Luis Teixeira Santos
Assinado por MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 0506238757
Papel: Auditor
Data e hora da Assinatura: 29 de agosto de 2024 | 15:35 BRT
O SCP Brasil: O: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB de
CP
Brasil
FAC05853F49485

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/6/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.741	557
Disponibilidades		4.741	557
Instrumentos financeiros		4.535	2.198
Operações de crédito	5	11.799	6.594
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	6	(7.982)	(4.745)
Outros ativos financeiros	7	718	349
Ativos fiscais		1.869	-
Impostos e contribuições a compensar	8a	265	-
Ativos fiscais diferidos	8b	1.604	-
Outros ativos	9	691	609
Valores a receber de sociedade ligadas		683	204
Devedores diversos no país		8	405
Imobilizado de uso		-	196
Imobilizado em estoque		-	196
Total do Ativo		11.836	3.560
Passivo	Nota	30/6/2024	31/12/2023
Obrigações fiscais	8c	312	78
Impostos e contribuições a recolher		312	78
Outras obrigações	10	427	365
Provisão para pagamentos a efetuar		30	207
Valores a pagar a sociedades ligadas		120	158
Credores diversos no país		277	-
Total do Passivo		739	443
Patrimônio Líquido			
Capital social	11	10.501	4.501
Lucros/(Prejuízos) acumulados		596	(1.384)
Total do Patrimônio Líquido		11.097	3.117
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		11.836	3.560

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do Resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) líquido por ação)

	Nota	30/6/2024	30/6/2023
Receitas da intermediação financeira	14	6.070	2.124
Receita de operações de crédito		6.070	2.124
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas		6.070	2.124
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	6	(4.244)	(1.556)
Resultado da intermediação financeira		1.826	568
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.001)	(1.209)
Rendas por prestação de serviços		9	-
Rendas por tarifas bancárias		136	54
Despesas de pessoal	15	(346)	(985)
Despesas administrativas	16	(221)	(168)
Despesas tributárias	17	(264)	(104)
Outras receitas operacionais		21	-
Outras despesas operacionais		(336)	(6)
Resultado operacional		825	(641)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		825	(641)
Imposto de renda e contribuição social		(449)	(242)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		1.604	-
Lucro líquido (Prejuízo) dos semestres		1.980	(883)
Número de Ações Integralizadas		3.499	2.625
Lucro (Prejuízo) por Ação do Capital Social - R\$		0,57	(0,34)

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.**Demonstração do Resultado Abrangente****Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

	<u>30/6/2024</u>	<u>30/6/2023</u>
Lucro líquido (Prejuízo) dos semestres	1.980	(883)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos semestres	1.980	(883)

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Integralizado e subscrito	A Integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.501	-	(1.060)	3.441
Prejuízo do semestre	-	-	(883)	(883)
Saldos em 30 de junho de 2023	4.501	-	(1.943)	2.558
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.501	(6.000)	(1.384)	3.117
Aumento de capital em aprovação	-	6.000	-	6.000
Lucro líquido do semestre	-	-	1.980	1.980
Saldos em 30 de junho de 2024	10.501	-	596	11.097

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	30/6/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) dos semestres		1.980	(883)
Ajustes ao resultado		3.256	2.052
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	4.244	1.556
Provisão para pagamentos a efetuar		177	-
Ativos e obrigações fiscais		426	496
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.604)	-
Depreciação		13	-
Variações nos Ativos e Passivos		(7.235)	(3.058)
(Aumento) Redução - Operações de crédito	5	(6.212)	(3.116)
(Aumento) Redução - Outros ativos financeiros	7	(369)	537
(Aumento) Redução - Outros ativos	9	(82)	(219)
(Redução) Aumento - Outras obrigações	10	(115)	(18)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(457)	(242)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(1.999)	(1.889)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) Alienação de imobilizado de uso		183	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		183	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	11	6.000	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		6.000	-
Aumento (Redução) de Caixa e equivalentes de caixa		4.184	(1.889)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		557	2.169
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		4.741	280
Aumento (Redução) de Caixa e equivalentes de caixa		4.184	(1.889)

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional

A RP Sociedade de Crédito Direto S.A. (“RP SCD” ou “Companhia”) foi constituída em 20 de outubro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de novembro de 2021 na forma de sociedade por ações, domiciliada no Brasil com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 5º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-905, Brasil. De acordo com a Resolução nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 do Conselho Monetário Nacional (CMN), alterada pela Resolução CMN nº 5.159 de 24 de julho 2024, a RP Sociedade de Crédito Direto tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Além desta atividade, também fazem parte do escopo a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança, cessão de créditos a fundos de investimentos e securitizadoras; e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas.

Em 08 de outubro de 2021, a RP SCD obteve autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2021. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações contábeis.

Continuidade operacional: Em 08 de outubro de 2021, a RP SCD recebeu as autorizações necessárias pelo Banco Central do Brasil para atuar como Sociedade de Crédito Direto. Sua operação no mercado de varejo teve início no segundo semestre de 2022. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

A RP SCD é integrante do Conglomerado Prudencial RecargaPay IP (“Conglomerado”), em conjunto com o RecargaPay I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e RecargaPay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empréstimos I, sendo sua controladora RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda. líder do conglomerado.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 1.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da RP SCD evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Na elaboração das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, foi considerado o disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 02/2020 do BACEN, as quais estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, e conforme opção prevista no artigo 23º da Resolução BCB nº 02/2020, a RP SCD optou pela apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem abertura entre circulante e não circulante, cuja segregação está apresentada nas notas explicativas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela diretoria em 21 de agosto de 2024.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a sua moeda de apresentação.

b) Estimativas e julgamentos contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas pelo menos anualmente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que são revisadas.

Em 30 de junho de 2024 a RP SCD tem como item significativo sujeito a aplicação de estimativa e premissas a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

3. Principais políticas contábeis

a) Apuração de resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, tanto as receitas como as despesas são reconhecidas no período em que as mesmas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001 do BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários, em que a Administração declara a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

d) Operação de crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

A carteira de crédito é demonstrada pelo seu valor presente, considerando as taxas de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Para a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as operações de crédito estão classificadas quanto ao nível de risco, levando em consideração as perdas incorridas observando os parâmetros e requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (potencial perda). Ainda em cumprimento ao artigo 5º da Resolução CMN nº 2.682/99 e refletindo as operações de crédito individuais da companhia que não ultrapassam o valor de R\$ 50.000, o rating de incurabilidade inicia em nível em A.

Em complemento aos níveis mínimos de provisão mencionados na Resolução CMN nº 2.682/99, a RP SCD constitui também provisão para risco de crédito adicional, calculada com base em metodologia interna de avaliação e monitoramento de risco de crédito, considerando bases históricas de pagamentos e perfis dos usuários, periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

A operação classificada como de risco nível H, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, é transferida para prejuízo, com controle em conta de compensação, com o correspondente débito em provisão. A operação classificada em prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança, de acordo com o artigo 7º da Resolução CMN nº 2.682/99.

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CMN nº 2.682/99, a operação objeto de renegociação é mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo é classificada como de risco nível H. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. O ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação é apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Considera-se renegociação, a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

e) Ativos e obrigações fiscais

Com base na Solução de Consulta COSIT nº 50, de 22 de março de 2024, emitida pela Receita Federal do Brasil, a companhia não está incluída no rol taxativo do art. 14, inciso II, da Lei nº 9.718, de 1998. Dessa forma, em 30 de junho de 2024 foi considerada a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 9%, aplicada para pessoa jurídica geral, não se aplicando, portanto, a alíquota de 15% destinada a instituições financeiras previamente mencionadas.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados pelo regime de tributação do Lucro Real com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil ao ano para o IRPJ, e de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos correntes e diferidos.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. Impostos diferidos são valores de ativos fiscais a serem recuperados e passivos fiscais a serem pagos em períodos futuros.

Os ativos fiscais diferidos tratam-se de diferenças temporárias não registradas nos livros fiscais da companhia.

f) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso era composto por estoque de maquininhas de cartão multicredenciadoras (equipamentos), adquiridas em dezembro de 2023, para locação aos usuários da RecargaPay, a fim de que estes sejam credenciados ao sistema de pagamentos, possibilitando o recebimento de suas vendas por meio do pagamento com cartões bandeirados.

Foram mensurados pelo seu custo histórico e foram deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável ("impairment"). O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A depreciação foi calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens, que eram de 5 anos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação serão revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas será contabilizado prospectivamente.

Em atendimento ao Comunicado nº 41.321/2024 do BACEN, sobre escopo de atividades autorizadas por Sociedades de Crédito Direto (SCDs), a Companhia baixou o imobilizado no primeiro semestre de 2024 e o mesmo foi registrado em sua Controladora.

g) Provisões, passivos e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas, passivas e das provisões são efetuados de acordo com critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/09.

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa. A Companhia não possui ativos contingentes de êxito provável;
- **Provisões:** são reconhecidas contabilmente quando a Administração, assessorada pelos consultores jurídicos, avalia a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificados como possível são apenas divulgados em nota explicativa; e
- **Passivos contingentes:** de acordo com o CPC 25, é uma obrigação possível, que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou uma obrigação presente que resulte de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: não é provável de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a operação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. O termo passivo contingente é usado para passivos que não satisfaçam os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

h) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes nas respectivas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações, e estão apresentadas em atendimento às Resoluções CMN nºs 4.693/2018 e 4.818/2020.

i) Lucro (Prejuízo) por ação

É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis.

j) Outros ativos e Outras obrigações

São classificados os ativos e passivos com saldos transitórios, liquidados nos próximos dias úteis ao fechamento do período ou reclassificados para o adequado grupo contábil, observada a regulamentação específica.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4.741	557
Total	4.741	557

5. Operações de crédito

a) Diversificação por setor de atividade

	30/06/2024	31/12/2023
Setor privado	326	35
Outros serviços	326	35
Pessoas físicas	11.473	6.559
Total	11.799	6.594

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

b) Diversificação por prazos - por parcela

	30/06/2024	31/12/2023
Crédito pessoal		
Parcelas vencidas	7.482	4.660
Até 14 dias	639	395
De 15 a 30 dias	451	401
De 31 a 90 dias	1.925	1.346
De 91 a 180 dias	1.745	1.469
De 181 a 360 dias	2.722	1.049
Parcelas a vencer	4.317	1.934
A vencer - Até 03 meses	4.208	1.929
A vencer - De 03 a 06 meses	105	5
A vencer - De 06 a 12 meses	4	-
Total	11.799	6.594
Circulante	11.799	6.594

b) Composição da carteira por níveis de risco

	30/06/2024							
	%	%						
	Provisão mínima requerida	Provisão Aplicada	Op. vencidas	Op. a vencer	Total	Provisão mínima requerida	Provisão Adicional	Provisão total
D	10%	14,19%	-	3.882	3.882	388	163	551
E	30%	49,92%	566	99	665	200	132	332
F	50%	69,96%	400	106	506	253	101	354
G	70%	99,90%	907	122	1.029	720	308	1.028
H	100%	100,00%	5.609	108	5.717	5.717	-	5.717
Total			7.482	4.317	11.799	7.278	704	7.982

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

31/12/2023								
	% Provisão mínima requerida	% Provisão Aplicada	Op. vencidas	Op. a vencer	Total	Provisão mínima requerida	Provisão Adicional	Provisão total
D	10%	15,00%	-	1.791	1.791	179	90	269
E	30%	49,99%	361	62	423	127	84	211
F	50%	69,99%	368	14	382	191	76	267
G	70%	99,99%	826	53	879	615	264	879
H	100%	100,00%	3.105	14	3.119	3.119	-	3.119
Total			4.660	1.934	6.594	4.231	514	4.745

Em 30 de junho de 2024 o saldo da carteira de contratos renegociados no período corresponde a R\$ 1.167 (Dezembro/2023 – R\$ 469).

6. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	4.745	235
Constituição	4.244	4.530
Baixas para prejuízo	(1.007)	(20)
Saldo final	7.982	4.745
Circulante	7.982	4.745

No primeiro semestre de 2024 o total de contratos recuperados de prejuízo foi de R\$ 20 (Junho/2023 – 0).

7. Outros ativos financeiros

	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento a operações de crédito (*)	704	349
Demais adiantamentos/fornecedores	14	-
Total	718	349

(*) Refere-se a adiantamento efetuado para a controladora, a fim de suprir os empréstimos realizados pelos clientes através da plataforma RecargaPay.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

8. Ativos e obrigações fiscais

a) Impostos e contribuições a compensar

O saldo é composto por impostos e contribuições a compensar referentes impostos retidos na fonte na prestação de serviço, bem como créditos disponíveis para compensação federal, sem prazo limite.

b) Créditos tributários

Em 30 de junho de 2024, a Companhia não possui prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulados a serem contabilizados.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possui ativos fiscais diferidos devido a diferenças temporárias relacionadas à perda com crédito de liquidação duvidosa no exercício fiscal atual. Esses ativos fiscais foram contabilizados considerando a expectativa de sua realização futura. Adicionalmente, foram registrados os saldos referentes a 31 de dezembro de 2023.

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda	1.179	1.186
Contribuição social	425	712
Total	1.604	1.898

A realização dos créditos tributários, com base no estudo da carteira de crédito provisionada, tem como expectativa de utilização, atualizada a valor presente os valores abaixo demonstrados:

Ano projetado	Valor projetado	Valor presente	% de realização
1º Sem 2024	1.604	1.533	-
2º Sem 2024	1.535	1.467	96%
2025	23	20	1%
2026	23	19	1%
2027	23	17	1%
Total	-		100%

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Impostos e contribuições a recolher

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	238	31
Impostos sobre Serviços - PIS e COFINS	61	36
IOF	10	9
Impostos sobre Serviços	2	1
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1	1
Total	<u>312</u>	<u>78</u>
Circulante	312	78

d) Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social

Descrição	<u>30/06/2024</u>		<u>30/06/2023</u>	
	<u>IR</u>	<u>CS</u>	<u>IR</u>	<u>CS</u>
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	825	825	(641)	(641)
<u>Adições:</u>				
Diferenças temporárias - Provisões de despesas	1.145	1.145	1.548	1.548
Lucro real (Prejuízo fiscal) do período	1.970	1.970	907	907
Compensação prejuízo fiscal / base de cálculo negativa (30%)	-	-	(272)	(272)
Lucro Real após compensação do prejuízo fiscal	<u>1.970</u>	<u>1.970</u>	<u>635</u>	<u>635</u>
Alíquota do IRPJ - 15% somados a 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil para IR e 9% para CSLL (15% em 30/06/2023)	25%	9%	25%	15%
IRPJ e CSLL corrente	480	177	147	95

9. Outros ativos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a receber de sociedade ligadas (nota 12)	683	204
Devedores diversos no país (*)	8	405
Total	<u>691</u>	<u>609</u>
Circulante	691	609

(*) Referem-se a contratos de empréstimos liberados no último final de semana e registrados no próximo dia útil.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

10. Outras obrigações

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Credores diversos no país ⁽¹⁾	277	-
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 12)	120	158
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽²⁾	30	207
Total	427	365
Circulante	427	365

(¹) Referem-se a contratos de empréstimos pagos no último final de semana e registrados no próximo dia útil.

(²) Refere-se substancialmente a provisões operacionais.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 20 de outubro de 2020, autorizada pelo BACEN em 08 de outubro de 2021 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30 de novembro de 2021, com capital social de R\$ 1.500 dividido em 218.750 em ações preferenciais e 1.968.750 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 29 de agosto de 2022, rerratificada em 25 de outubro de 2022, foi aprovado aumento de capital da RP SCD no valor total de R\$ 3.000, mediante a emissão de 437.318 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda., em moeda corrente nacional, na data da AGE. O referido aumento está totalmente subscrito e integralizado e foi homologado pelo BACEN em 13 de dezembro de 2022.

Em 22 de novembro de 2022 o então controlador da RP SCD transferiu o total (100%) de suas ações equivalentes a 1.969, sendo elas ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas no valor de R\$ 468,90 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) à RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda., através de contrato de cessão onerosa de transferência de ações, pelo valor de R\$ 468,90 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) em moeda corrente nacional.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 03 de abril de 2024, foi aprovado aumento de capital da RP SCD no valor total de R\$ 6.000, mediante a emissão de 874.635 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram totalmente integralizadas pela RecargaPay Instituição de Pagamento Ltda., em moeda corrente nacional. O referido aumento está totalmente subscrito e integralizado e foi homologado pelo BACEN em 05 de abril de 2024.

A distribuição das ações está representada conforme o quadro a seguir:

	30/06/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	1.968.750	1.530.703	3.499.453
Total de ações	1.968.750	1.530.703	3.499.453
Total em Reais	469	10.500.00	10.500.469

	31/12/2023		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	1.968.750	656.068	2.624.818
Total de ações	1.968.750	656.068	2.624.818
Total em Reais	469	4.500.000	4.500.469

b) Reserva legal

Do lucro líquido de cada exercício social, destinar-se a 5% para a reserva legal até atingir 20% do capital social ou o limite previsto no artigo 193, § 1, da Lei nº 6.404/76. Em dezembro de 2023 o prejuízo acumulado fundamentou a não constituição de reserva legal.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Como determinado pelo estatuto social da RP SCD, a Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados ou reservas de lucros existentes nesses balanços. Por deliberação da Diretoria poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76. A diretoria poderá determinar o montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterada pela Lei nº 9.430/96. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não destinou dividendos ou juros sobre

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

capital próprio, em decorrência de prejuízos acumulados e, no período findo em 30 de junho de 2024, não foi deliberado pela Diretoria distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio.

12. Partes relacionadas

A RP SCD mantém transações em condições específicas com partes relacionadas. Os saldos de operações da Companhia com partes relacionadas são com a controladora RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda., as quais foram realizadas em condições e prazos definidos entre as partes considerando os tipos de transação, conforme demonstrado a seguir:

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Valores a receber de sociedades ligadas (¹)				
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	683	204	-	-
Valores a pagar a sociedades ligadas (²)				
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	(120)	(158)	-	-
Outros ativos financeiros (³)				
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	704	349	-	-
Despesas administrativas (⁴)				
RecargaPay Instituição de Pagamentos Ltda.	-	-	(68)	(34)

(¹) Refere-se a valores de operações de crédito recebidos dos clientes, por meio do aplicativo da RecargaPay, de direitos da RP SCD, a repassar. A transferência é efetuada em curtíssimo prazo, normalmente em D+1, sem deságio;

(²) Refere-se basicamente a custo compartilhado com a controladora;

(³) Refere-se a adiantamento efetuado para a controladora, a fim de suprir os empréstimos realizados pelos clientes através da plataforma RecargaPay;

(⁴) Refere-se a serviços de agente de liquidação, correspondente bancário e custo de processamento de transação, prestados pela controladora.

Os administradores da Companhia também são administradores da controladora RecargaPay, onde estão registrados para fins trabalhistas, fazendo jus à remuneração através desta.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

13. Provisões, passivos e ativos contingentes

Em 30 de junho de 2024 a RP SCD possui 2 (Dezembro/2023 – 1) processos cíveis classificado como perda possível, no total de R\$ 12 (Dezembro/2023 – R\$ 1).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não existem depósitos em garantia, processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, trabalhista ou cível classificados como provável ou remoto.

14. Receitas da intermediação financeira

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Operações de crédito	6.070	2.124
Total	<u>6.070</u>	<u>2.124</u>

15. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Salários	346	985
Total	<u>346</u>	<u>985</u>

16. Despesas administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas de processamento de dados	78	24
Despesas de serviços de terceiros	68	33
Serviços técnicos e especializados	60	108
Aluguéis	-	3
Outras	15	-
Total	<u>221</u>	<u>168</u>

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

17. Despesas tributárias

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
COFINS	220	87
PIS	35	14
ISS	7	3
Outros	2	-
Total	<u>264</u>	<u>104</u>

18. Resultados não recorrentes

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Desta forma, informamos que nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve registro de resultados não recorrentes na RP SCD.

19. Gerenciamento de riscos e de capital

A Gestão de Riscos no grupo RecargaPay é baseada na avaliação do risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital. A gestão de risco é realizada através de Políticas e procedimentos internos por meio da avaliação das exposições a riscos, tratamentos efetuados para mitigação e aos controles internos realizados pelas áreas responsáveis pelos processos com exposição a riscos. O grupo RecargaPay tem implementado um Comitê Executivo de Riscos, composto pela Alta Administração do Grupo e todos os diretores estatutários para o monitoramento e decisões da gestão de riscos. Os mapeamentos e avaliações são realizados de forma contínua pela área de Riscos e Controles Internos e área de Riscos Financeiros. Nestas avaliações, destacam-se:

a) Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento de riscos operacionais visa a prevenção e mitigação das seguintes falhas: a) falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis b) falhas na identificação e autenticação do usuário final; c) falhas na autorização das transações de pagamento; d) fraudes internas; e) fraudes externas; f) demandas trabalhistas e segurança

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

deficiente do local de trabalho; g) processos judiciais de polo passivo; h) práticas inadequadas relativas a usuários finais (clientes), produtos e serviços gerais e de pagamento; i) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; j) ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da RecargaPay ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados; k) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação e l) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do grupo RecargaPay.

O grupo RecargaPay possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade ao exigido na Res. CMN n° 4.557, responsável pela metodologia, políticas e procedimentos relacionados e relatório de gerenciamento de risco operacional.

Conforme a governança de gerenciamento de riscos, o monitoramento do Risco Operacional é realizado de forma contínua e integrada com as áreas de negócios e operacionais do grupo RecargaPay.

b) Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas à incapacidade de cumprimento do tomador em relação ao pagamento de suas obrigações financeiras contraídas, de acordo com os prazos e condições contratuais pré-estabelecidas.

Os procedimentos adotados pelo grupo RecargaPay para uma efetiva gestão do risco de crédito estão definidos na Política de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com o disposto pela Resolução BCB N° 201/2022, que contempla estratégias claramente documentadas, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela alta administração da instituição.

O grupo RecargaPay, com o intuito de se proteger de perdas relacionadas à concessão de crédito, observa a classificação do cliente e a classificação da operação. Além disso, constitui uma provisão adicional à requerida pela Circular BCB n° 2.682/2013 através de metodologia interna.

c) Risco de Liquidez

É o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Os procedimentos adotados pelo grupo RecargaPay estão descritos na Política de Gerenciamento de Riscos que define as diretrizes para a gestão efetiva do risco de liquidez, contemplando definição de processos, plano de contingência e atribuição de responsabilidades das áreas envolvidas.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O grupo RecargaPay utiliza instrumentos de controle de liquidez tais como as projeções dos fluxos financeiros, inclusive intradia, além de um caixa de segurança para controle de liquidez.

As principais características da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do grupo RecargaPay encontram-se divulgadas no portal da RecargaPay.

d) Gestão de Capital

O processo de gerenciamento de capital do grupo RecargaPay preza pelo contínuo monitoramento e controle de capital, incluindo a avaliação da necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos do conglomerado. Em 23 de fevereiro de 2024 a RecargaPay recebeu um ofício do Banco Central do Brasil notificando seu desenquadramento no requerimento de capital para o ano de 2023, que ocorreu devido à introdução da Instrução Normativa nº 446, divulgada em dezembro de 2023 e à formalização do novo simulador para o cálculo do PRS5, divulgado em janeiro de 2024, contemplando as mudanças recentemente efetuadas pelo BCB.

Assim que o Conglomerado teve ciência da sua situação de capital perante a nova norma em vigor, elaborou prontamente um plano de readequação de capital de curto prazo. Ao longo do primeiro semestre de 2024, com objetivo de cumprir o plano estabelecido com o Banco Central, o grupo RecargaPay tomou as seguintes iniciativas: (i) aporte de capital no montante de R\$ 5.000 já aprovado pelo Banco Central em junho/24; (ii) redução do RWAcpad, principalmente nos de ativos da linha de tesouraria, que reduziu o RWA de R\$ 40.000 em dezembro de 2023 para R\$ 6.000 em junho de 2024; (iii) amortizações no Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC) realizadas de fevereiro a junho de 2024 totalizaram aproximadamente R\$ 170.000, gerando um impacto positivo no resultado de R\$ 34.282. Isso ocorreu devido à reversão do passivo fiscal provisionado, que estava superdimensionado em relação ao imposto corrente efetivo. Adicionalmente, a Instituição realizou um aporte de capital adicional de R\$ 26.000 em junho de 2024, o qual ainda não foi aprovado pelo Banco Central, não compondo, portanto, o Patrimônio de Referência. Todas essas ações resultaram na conformidade com os requerimentos de capital ainda neste primeiro semestre de 2024, antes do prazo inicialmente estabelecido com o Banco Central.

O índice de capital mínimo requerido em 30 de junho de 2024 é de 13% e em 31 de dezembro de 2023 era de 10%. Em 30 de junho de 2024, atingimos o índice de 14,47% comparado a 7,54% em 31 de dezembro de 2023, conforme observado abaixo.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Conglomerado Prudencial	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Patrimônio de Referência (PR)	<u>73.968</u>	<u>40.705</u>
Ativos ponderados ao Risco (RWA)	<u>511.154</u>	<u>540.035</u>
Risco de Crédito (RWA CPAD)	238.332	256.517
Risco Operacional (RWA OPAD)	227.821	242.851
Risco de Pagamento (RWA SP)	45.001	40.667
PR Mínimo Requerido	<u>66.450</u>	<u>54.004</u>
Margem PR	<u>7.518</u>	<u>-13.299</u>
Índice de Basileia	<u>14.47%</u>	<u>7.54%</u>

Os limites operacionais segundo o Acordo de Basileia, são apurados de forma consolidada, tomando como base os dados financeiros do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil.

O Conglomerado RecargaPay apura e visa manter, permanentemente, o requerimento mínimo de patrimônio do conglomerado conforme disposto pela Resolução BCB Nº 201/2022. Sendo assim, a RecargaPay utiliza a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).

20. Outras informações

Em 25 de novembro de 2021 o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução CMN nº 4.966, estabelecendo critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a fim de reduzir assimetrias existentes entre o IFRS 9 e as atuais normas do regulador, como Resolução nº 2.682/99, Resolução nº 3.533/08, Circular nº 3.068/01, Circular nº 3.082/02, entre outras.

Ao longo de 2023 o BACEN emitiu normas complementares, como a Resolução BCB nº 5.100 e Resolução BCB nº 352 que abordam temas direcionados aos itens da resolução ora proposta.

A nova norma altera a maneira como os ativos financeiros são classificados, estabelecendo três categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Do lado do passivo financeiro, não houve grandes mudanças nas categorias e prevalece ainda a classificação entre Custo Amortizado e Valor Justo.

RP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A norma introduz também um novo conceito de modelo de perdas de crédito esperadas aplicável aos ativos financeiros. O modelo de perdas de crédito esperadas difere significativamente do modelo de perda incorrida da antiga Resolução nº 2.682/99, uma vez que não é mais necessário que um evento de perda ocorra para que o impairment seja reconhecido. Em outras palavras, não precisa mais haver um evento de perda para iniciar-se o seu reconhecimento.

Em relação a contabilidade de hedge (hedge accounting), a nova norma estabelece critérios para designação e reconhecimento contábil de relações de proteção. Até o momento a RP SCD não possui derivativos financeiros e não faz uso de contabilidade de hedge.

A RP SCD elaborou um plano para implementação da nova norma, aprovado internamente pela diretoria, com as ações que serão tomadas e processo que serão implementados, visando adequação dos processos contábeis da Companhia em relação à abordagem proposta pela Resolução CMN nº 4.966 a serem aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.476 que prevê novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos com objetivo de aproximação das normas contábil e tributária.

A RP SCD está acompanhando o processo de adoção das normas e os impactos estimados da implementação estão sendo avaliados e serão divulgados nas demonstrações contábeis do exercício de 2024.

* * *